



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 15951/2023 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Mauri Torres, Relator dos autos nº **1.153.824 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a intimação de V. Exa. para que no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**: a) encaminhe ao Tribunal cópia de toda a documentação relativa às fases interna e externa do Processo Licitatório nº 88/2023, Pregão Presencial nº 49/2023; b) tome conhecimento do inteiro teor da Denúncia; e c) apresente os esclarecimentos necessários à elucidação dos fatos denunciados, além de informar o estágio em que se encontra o procedimento licitatório no momento do cumprimento desta intimação, inclusive se já foi homologado e se há contrato assinado.

Advirto-lhe que o descumprimento da intimação poderá acarretar a aplicação de multa, nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica do Tribunal, no valor diário de R\$ 1.000,00 (mil reais), até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Exa. ou procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria nº 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Exmo. Sr.
Willian Nunes Dornelas
Prefeito do Município de Senhora dos Remédios